



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA N° 108/2006

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I- Exonerar, a pedido, a servidora municipal, Salma Godinho de Moraes Rosa, médica, portadora da CTPS n° 51524 Série 00047PR, a partir de 01 de novembro de 2006.

II- Exonerar, por motivo de aposentadoria por idade, a servidora municipal, Aparecida Petrocelli Gabriel, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CTPS n° 09905 Série 00009PR, a partir de 13 de novembro de 2006.

Esta Portaria tem efeito retroativo à 01 de novembro de 2006, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul/PR, 14 de novembro de 2006.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 15 de 11 de 2006